



Prefeitura realiza melhorias na Enseada das Gaivotas

Melhorias chegando à Enseada das Gaivotas. Seguindo a programação da Administração Municipal, equipes de várias Secretarias de Governo estão trabalhando a todo vapor na localidade. O trabalho de infraestrutura urbana inclui o nivelamento de ruas não pavimentadas, limpeza das vias, assentamento de manilhas, iluminação, poda de árvores, além da acessibilidade.

Para o morador Gilberto Matos, que é aposentado, está acontecendo uma verdadeira transformação na localidade. “É isso que os moradores esperam, um olhar mais cuidadoso para nossa região. Tem muita lama nas ruas e, principalmente, para crianças e idosos é compli-

cado o acesso. Essas ações representam um avanço para todos nós e espero que sejam feitas em todas as vias”, ressalta o morador.

Esta semana, o serviço de nivelamento de vias não pavimentadas passou pelas ruas Guimarães Rosa e José do Patrocínio.

Na Praça Central da Enseada, que fica na Rua Euclides da Cunha foi instalado um posto da Guarda Municipal, funcionando 24 horas por dia, que será uma base da localidade. Por conta do projeto da Guarda Itinerante, dois guar-

das com motocicletas vão fazer rondas na região.

Nesta praça da Enseada também funciona a Feira Agroecológica e de Artesanato, onde moradores expõem e vendem plantas e produtos orgânicos. A responsável pela Feira, Rogéria do Carmo Simião, disse que é preciso manter a segurança do local e que essas reivindicações são importantes para a garantia de melhorias. “Nosso objetivo é a ocupação e a defesa do nosso território. Acredito que as ações tragam resultados positivos para toda a comunidade”, concluiu a moradora, lembrando que a Feira Agroecológica acontece todas as sextas-feiras, das 7h às 13h.

***Obras de infraestrutura e segurança
estão entre as prioridades na localidade***

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostbras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

**ENTRE PARA O TIME DA SAÚDE
VACINE-SE CONTRA A GRIPE E FIQUE PROTEGIDO**

**24 DE ABRIL
A 1 DE JUNHO**



CONVOCADOS:

- PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS
- DOENTES CRÔNICOS
- GESTANTES
- MÃES NO PÓS-PARTO
- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS
- PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
- PROFESSORES
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE



CALENDÁRIO DE ROTINA

UNIDADE	DIAS/HORÁRIOS	
PS DONA EDMÉIA (CASA DA VACINAÇÃO)	SEGUNDA/QUARTA/QUINTA/SEXTA 13h30 ÀS 16h TERÇA-FEIRA 09h ÀS 11h30 13h30 ÀS 16h	DISTRIBUIÇÃO DE 40 SENHAS POR TURNO
PS CIDADE PRAIANA	SEGUNDA-FEIRA 13h30 ÀS 16h QUINTA-FEIRA 09h ÀS 11h30	DEMANDA LIVRE
PS RECANTO	SEXTA-FEIRA 09h ÀS 11h30	DISTRIBUIÇÃO DE 20 SENHAS POR TURNO
PS OPERÁRIO	QUINTA-FEIRA 13h30 ÀS 16h	DEMANDA LIVRE
PS NOVA ESPERANÇA	QUINTA-FEIRA 09h ÀS 11h30 13h30 ÀS 16h	DEMANDA LIVRE
PS JARDIM MARILÉA	TERÇA-FEIRA 09h ÀS 11h30 13h30 ÀS 16h	DEMANDA LIVRE
PSF CANTAGALO	SEGUNDA-FEIRA 09h ÀS 11h30 13h30 ÀS 16h30	DEMANDA LIVRE
PSF MAR DO NORTE	QUARTA-FEIRA 09h ÀS 11h30 14h ÀS 16h30	DEMANDA LIVRE
PSF ÂNCORA	QUARTA-FEIRA 09h ÀS 11h30 QUINTA-FEIRA 09h ÀS 11h30 14h ÀS 16h30	DEMANDA LIVRE
PSF ROCHA LEÃO	SEGUNDA-FEIRA 09h ÀS 11h30 13h30 ÀS 16h30	DEMANDA LIVRE
PSF CLAUDIO RIBEIRO	SEGUNDA-FEIRA 09h ÀS 11h30 14h ÀS 16h30	DEMANDA LIVRE
CLÍNICA DA FAMÍLIA	SEGUNDA-FEIRA 14h ÀS 16h30 QUINTA-FEIRA 09h ÀS 11h30 14h ÀS 16h30	DISTRIBUIÇÃO DE 20 SENHAS POR TURNO
CENTRO DE SAÚDE DE NOVA CIDADE	QUARTA-FEIRA 09h ÀS 11h30 14h ÀS 16h30	DEMANDA LIVRE

**PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE
E LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO**

Mais informações: www.riodasostras.rj.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0844/2018- COFOP/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão.

Art. 4º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0456/2018 (DISPENSA – FG)

Eliete Francisco de Araújo, matrícula nº 4866-6, da Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG3;
Sueli Abreu Brito Tomazelli, matrícula nº 1003-1, da Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG3;

ANEXO II DA PORTARIANº 0456/2018 (DESIGNAÇÃO-FG)

Roberta Lemos Moreira, matrícula nº 6538-2, para a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo FGGAD;
Flavio Matias Cabral Alves, matrícula nº 10113-3, para a Função Gratificada de Gerência de Análise e Controle, símbolo FGFP2;
Márcia de Borja dos Santos, matrícula nº 10871-5, para a Função Gratificada de Gerência de Cadastro e Documentação, símbolo FGFP2;
Tuani Silva Soares Valadão, matrícula nº 8568-5, para a Função Gratificada de Gerência de Lançamento e Processamento, símbolo FGFP2;
Antônio Carlos da Silva Junior, matrícula nº 9251-7, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Cleo Louzada Gomes, matrícula nº 11238-0, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira, matrícula nº 11281-0, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Filipi da Silva Peixoto, matrícula nº 11271-2, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Leonardo Teixeira dos Santos, matrícula nº 11271-2, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Mara Campos Cipriano, matrícula nº 11261-5, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Marcelo da Motta Custódio, matrícula nº 9044-1, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Wlmar Wan-De-Rey de Barros Junior, matrícula nº 9350-5, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento I, símbolo FGFP3;
Adriano Barros de Medeiros, matrícula nº 4482-2, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento II, símbolo FGFP4;
Angélica Alves Guedes Guimarães de Souza, matrícula nº 4719-8, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento II, símbolo FGFP4;
Elaine Rodrigues de Abreu, matrícula nº 10506-6, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento II, símbolo FGFP4;
Flávia Rangel Porto, matrícula nº 4927-1, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento II, símbolo FGFP4;
Genivaldo Chagas de Abreu, matrícula nº 6259-6, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento II, símbolo FGFP4;
Hellen Ortis Amorim Pinto, matrícula nº 11255-0, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento II, símbolo FGFP4;
José Luis Neves Ferreira, matrícula nº 11175-9, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento II, símbolo FGFP4;
Eliete Francisco de Araújo, matrícula nº 4866-6, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento III, símbolo FGFP5;
Katlia Juplara Bronzeado de Vasconcelos, matrícula nº 11249-6, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento III, símbolo FGFP5;
Sueli Abreu Brito Tomazelli, matrícula nº 10033-1, para a Função Gratificada de Assessor de Folha de Pagamento III, símbolo FGFP5;

ANEXO III DA PORTARIANº 0456/2018 (EXONERA)

Márcio Alexandre de Albuquerque, matr. 13.857-6, Assistente Executivo, CC6, SEMEDE
Nilton Machado da Silva, Matr. 13.818-5, Assistente IV, CC7, SEMBES

ANEXO IV DA PORTARIANº 0456/2018 (NOMEAÇÃO)

Carlos Alberto Oliva, CPF nº 305.181.177-53, para o Cargo Comissionado de Assessor de Folha Pagamento, símbolo CC3;
João Alves Ferreira Junior, matrícula nº 9347-5, para o Cargo Comissionado de Assistente II, símbolo CC3; SEMUSA à disposição da SEMAD/COFOP;
Valéria Esmail da Silva, CPF nº 605.250.377-72, para o Cargo Comissionado de Secretário Executivo, símbolo CC5; SEMBES à disposição da SEMAD/COFOP;
Márcio Alexandre de Albuquerque, CPF 013.326.587-09, Gerente de Unidade Esportiva, CC5, SEMEDE
Nilton Machado da Silva, CPF 899.369.817-15, Assistente Executivo, CC6, SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS

Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0457/2018

Cria Comissão Paritária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com o Decreto nº1696/2017, que institui a Comissão Paritária para promover a análise e apresentar à Chefia do Poder Executivo Municipal proposta de revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras – PCCV, designar os membros relacionados no Anexo Único desta portaria para compor a referida Comissão Paritária.

Art. 2º - Fica estabelecido que a Comissão reunir-se-á sempre na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, sendo realizada a primeira reunião no dia 04 de maio de 2018, às 09:00 horas para definição de agenda e metodologia de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 04572018

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer :

Andrea Moreira dos Santos - Matrícula: 2612-3
Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga - Matrícula: 4590-0

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Luis Henrique Borges – Matrícula: 6418-1
Anderson Huguenin Gonçalves – Matrícula: 10526-0

Representantes da Secretária de Gestão Pública:

Mário Alves Baiao Filho – Matrícula: 7262-1
Beatriz Cândido de Rezende Oliveira - Matrícula: 4822-4

Representantes dos Professores:

Marcele Raquel de M. Martins - Matrícula: 4207-2
Roberto Martins Alves – Matrícula: 9215-0

Representantes dos Supervisores Escolares:

Andréa Miranda Félix - Matrícula 10404-3
Marília da Rocha Braga - Matrícula 11433-2

Representantes dos Secretários Escolares

Camila Lages da Fonseca – Matrícula 10539-2
Luciana Silva Andrade Rodrigues - Matrícula 10963-0

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras - SINDSERV-RO

Celso Ricardo Fernandes – CPF: 083.795.617-08
Aleksandro Passos Portela – CPF: 056.994.147-46

PORTARIANº 0458/2018

Designação de servidor para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15634/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscal do referido contrato, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0458/2018

EMPRESA|PROCESSO |ATA|FISCAL

C.B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de papelaria ME|32840/2017|010/2018|Deleon Pinto Cubas, matrícula 6963-9

Telemedic Distribuidora de Medicamentos LTDA|32840/2017|011/2018|Deleon Pinto Cubas, matrícula 6963-9

PORTARIANº 0459/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL E DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7590/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta portaria, até 31/12/2018, com lotação na SEMBES.

Art.2º - DERROGAR a Portaria nº 0264/2018, dela excluindo a servidora Beatriz de Oliveira Pedra, Auxiliar de Creche.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0459/2018

Sheila Nascimento da Silva, cargo de Auxiliar de Creche

PORTARIANº 0460/2018

Revoga Portaria e Cede Servidor ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 15711/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0085/2018 dela excluindo a Servidora SUELI SOARES SILVA MACEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 4716-3.

Art.2º - CEDER, a servidora SUELI SOARES SILVA MACEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 4716-3, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Cessionário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 19/04/2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0461/2018

NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 15628/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, em conformidade com a Resolução nº 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0461/2018

1. Presidente Dr. Luiz Eduardo Prado Lima, (Md. Clínica Médica)
2. Altamiro Batista dos anjos Neto, (Ginecologia e Obstetra)
3. Leandro Lima de Oliveira, (Cirurgia Geral)
4. Dalva Augusta da Silva Ribeiro, (Enf. Do Centro Cirúrgico)
5. Greise Alvarenga Alves Vogas (farmacêutica)
6. Maria Nazareth Pinheiro Correia (Enf. Coordenadora)
7. Ana Cristina Lima Silva da Fonseca, (Neonatalogia e Pediatra)
8. Rosa Maria de Oliveira, (Faturamento Hospitalar)
9. Tatiane Luciano Silva, (secretaria Executiva)

PORTARIANº 0462/2018

Exoneração de Cargo em Comissão, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a contar de 27/03/2018, a Servidora **TANIA MARIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA**, Matrícula nº 14061-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CC5, lotada na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 11491/2018.

Art. 2º - A Servidora deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0463/2018

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10369/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **VALÉRIA PINHEIRO CARDOSO**, Agente Administrativo, matr. nº 4920-4, como Agente Patrimonial, da SEDTUR, em substituição ao Servidor Bruno Gomes Paes Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0464/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0147/2018-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 2º - DERROGAR o Anexo IV da Portaria nº 0448/2018, publicada na edição nº 938, excluindo **Soraya Pinto da Silva e Jerônimo César Gonçalves**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0464/2018
(NOMEAÇÃO)

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº [NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
945.418.177-72|Rogéria Soares Alves|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA
099.737.677-56|Maria das Neves Ferreira Pereira|Assistente IV, à disposição da SEMUSA - CC7|SEMEDE
096.487.247-17|Vanessa Ferraz Soares Lima|Gerente de Projetos Especiais, à disposição da SEMBES - CC5|SEMEDE
995.476.867-04|Romildo de Oliveira Aquino|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
074.365.547-86|Carla Gama da Silva|Gerente de Programas Especiais, à disposição da SEMUSA - CC5|SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0465/2018

Contratação temporária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grande volume de Processos de Execução Fiscal da Fazenda Municipal;
Considerando o aumento no volume de Processos ajuizados, que ultrapassam 215.000 mil execuções fiscal;
Considerando, ainda, a solicitação do Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Rio das Ostras – Central da Dívida Ativa – através do Ofício PJERJ 16/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal nº. 544/2001, para desempenharem a função de Agente Administrativo, pelo prazo de duração do Convênio, com lotação na PGM.

Art. 2º - Os servidores relacionados no Anexo Único, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0465/2018
(CONTRATAÇÃO)

NOME|CPF

Igor da Cruz Prado|145.532.647-06

Isadora Galdino dos Santos|058.744.657-90

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

Certidão Negativa de Feitos Criminais

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0336/2017

(Publicação no Jornal Oficial do Município de 17/03/2017)

ONDE-SE-LÊ: **Keiko Takizawa Botelho de Souza**, matrícula nº 3334-0, para a Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, com lotação na SEMAD..

LEIA-SE: **Keiko Takizawa Botelho de Souza**, matrícula nº 3334-0, para a Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, com lotação na SEDTUR, à disposição da SEMAD.

ERRATA DA PORTARIA 0431/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município Edição nº 938 de 18/04/2018)

ONDE-SE-LÊ: 1957-7|Paulo Cesar dos Santos Souza|Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia – FG2|SEMOP
LEIA-SE: 1957-7|Paulo Sergio Coelho Leite|Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia – FG2|SEMOP

ERRATA PORTARIA Nº 0403/2018
(publicada na Edição Especial nº 936, de 11/04/2018)

Anexo III
ONDE-SE-LÊ: 037.286.867-35|Marlúcia Gonçalves Machado Ferreira|Secretária Executiva, à disposição da PGM - CC5|SEMOP

LEIA-SE: 037.286.867-35|Marlúcia Gonçalves Machado Ferreira|Secretária Executiva, à disposição da PGM - CC5|SEMFAZ

ERRATA PORTARIA Nº 0392/2018
(publicada na Edição Especial nº 936, de 11/04/2018)

Anexo II
ONDE-SE-LÊ: ...Keila Andreza Alves Costa Silva|Assistente II, à disposição da SEMBES - CC3|SEGEP

Leia-se: ...Keila Andreza Alves Costa Silva|Assistente I, à disposição da SEMUSA – CC2|SEMFAZ

TORNAR SEM EFEITO a Errata da Portaria nº 0392/2018, publicada na Edição Especial nº 938, de 18/04/2018.

ERRATA DA PORTARIANº 0417/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/04/2018)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º.....
MEMBRO – Genecy Gomes Meneses – Matrícula nº 6641-9
MEMBRO – Vinicius Fonseca Campos – Matrícula nº 11084-1

LEIA-SE: Art. 1º.....
MEMBRO – Genecy Gomes de Meneses – Matrícula nº 6641-9
MEMBRO – Vinicius de Oliveira Santos – Matrícula nº 11084-1

DECISÃO

APLICAR à empresa **START COMERCIAL EIRELI ME**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.841,10 (mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), conforme previsto na cláusula nona do Contrato nº 064/2017.

Rio das Ostras, 19 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31642/2017 – SEMUSA

HOMOLOGAR a Licitação por **PREGÃO Nº 016/2017 – SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras, em favor das empresas **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 6.113.597,19 (Seis Milhões, cento e treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0466/2018

Revoga Portaria de Averbação

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 11536/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 1096/2017, que averbou o tempo de contribuição do Servidor OSVALDO OROZINO BORGES, matrícula nº 6003-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0467/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0467/2018

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO|A PARTIR DE|PROC. ADM.
Lauro de Souza e Silva|2987-4|Motorista|02 anos|01/04/2018|6001/2018
Alahir Renata da Cruz Carvalho|11312-3|Agente Administrativo|02 anos|16/08/2018|8667/2018

PORTARIANº 0468/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0468/2018

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
2026-5|Sergio da Vitoria e Silva|Agente Administrativo|SEMUSA|2013/2019|04/06 a 03/07/2018|12794/2018

(03 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6443-2|Lindomar Cordeiro|Eletricista de automóvel|SEMAD, a disposição da SESEP|2009/2014|01/05/2018 a 31/07/2018|12800/2018

PORTARIANº 0469/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0469/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Leila Cristina Pereira da Graça Nacif Lunguinho|6536-6|Guarda Municipal|SESEP|11/04/2018|13030/2018

ERRATA DA PORTARIA 0362/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 30 a 05/04/2018)

ONDE-SE-LÊ: Maria Lindinalva Silva Assunção|10641-0|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 28 de fevereiro de 2018.|37349/2018

LEIA-SE: Maria Lindinalva Silva Assunção|10641-0|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 28 de fevereiro de 2018.|37349/2015

ERRATA DA PORTARIA 0328/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 931 de 23 a 29/03/2018)

ONDE-SE-LÊ: Alzimar Brito|6964-4...

LEIA-SE: Alzimar Brito|6964-7...

ERRATA DA PORTARIA 0149/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 920 de 09 a 15/02/2018)

ONDE-SE-LÊ: 3508-4|Rosana do Desterro Teixeira|...|01 a 30/03/2018|4190/2018

LEIA-SE: 3508-4|Rosana do Desterro Teixeira|...|01 a 31/03/2018|4190/2018

ERRATA DA PORTARIA 0357/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 30/03 a 05/04/2018)

ONDE-SE-LÊ: 3527-0|Irlá Ribeiro da Silva Duarte|Professor I|SEMEDE|2010/2015|12/03/2018 a 11/06/2018|2639/2018

LEIA-SE: 3527-0|Irlá Ribeiro da Silva|Professor I|SEMEDE|2010/2015|01/04/2018 a 30/06/2018|2639/2018

ERRATA DA PORTARIA 0330/2018
(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 931 de 23 a 29/03/2018)

ONDE-SE-LÊ: Antonieta Soares Cordeiro|3799-0|Merendeira C.E|01 ano, a contar de 11 de julho de 2017.|16408/2017

LEIA-SE: Antonieta Soares Cordeiro|3799-0|Merendeira C.E|01 ano, a contar de 11 de junho de 2017.|16408/2017

ERRATA DA PORTARIA 0242/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 925 de 02 a 08/03/2018)

ONDE-SE-LÊ: Geysa Azevedo Muller|1962-3...**LEIA-SE:** Geysa Azevedo Muller|1962-3 e 7848-4...**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 040/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 13404/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 021/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 028/2017**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRITA CORRIDA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.247/2018**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.**ASSINATURA:** 20/04/18**VALOR TOTAL:** R\$ 315.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO No 15.452.0115.2.468
- ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.30.00-0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 1289/2018
- EMITIDA EM 16/04/2018
- VALOR R\$ 315.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (CPLP), situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

- Sala 05 – CPLP I – no dia 08/05/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 018/2018 (Processo Administrativo nº 9892/2018-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias automotoras diversas (ampères) para atender as necessidades da frota de veículos oficiais do Município de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 36.157,50

- Sala 02 – CPLP II – no dia 08/05/2018 às 10:00 horas, Pregão nº 012/2018 (Processo Administrativo nº 8360/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de lançamento de cabos e conexão dos mesmos a duas bombas, bem como de manutenção de dois transformadores da Subestação da Bacia de Acumulação de Águas Pluviais II (compreendendo retirada e reinstalação dos mesmos), situada na Rua Goiás – Loteamento Cidade Beiramar.

Valor Total Estimado: R\$ 51.043,47

- Sala 05 – CPLP I – no dia 10/05/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 019/2018 (Processo Administrativo nº 15577/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brita corrida para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.

Valor Total Estimado: R\$ 1.693.160,00

- Sala 02 – CPLP II no dia 10/05/2018 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 002/2018 (Processo Administrativo nº 33219/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de reforma do Pier da Boca da Barra no Município de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 207.000,54

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL**PORTARIANº 064/2018**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que o servidor foi demitido, através do Processo nº 28.255/2017, Portaria nº 0275/2018, publicado no Diário Oficial de 14 de março de 2018;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 5106/2016, por perda de objeto, com posterior envio ao DEGED para as medidas pertinentes de sua competência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 20 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 065/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 9860/2017, restou comprovado que o Servidor **Sr. Douglas Fernandes Veríssimo**, Guarda Municipal, matrícula nº 7559-0, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Sr. Douglas Fernandes Veríssimo**, Guarda Municipal, matrícula nº 7559-0 por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos, I, II, III e V, ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo

nº 9860/2017, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 20 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE
17724|2007|FLAVIA DA SILVA LIMA
6079|2009|ARLETE CORREA DOS SANTOS
12423|2009|PETROMETAL ENGENHARIA LTDA
30956|2010|ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA
6349|2013|FALCK NUTEC BRASIL TREINAMENTO EM SEGURANÇA MARÍTIMA LTDA
5085|2016|VALTER DA ROCHA TRISTÃO FILHO
17328|2016|ZULFERINO FONTAINHA FEO
17445|2016|JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
25536|2016|CARLOS ROBERTO AVELAR
3605|2017|JAIR GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
8577|2017|KLEBIO LUIZ MORAES VALADÃO

RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE
32736|2012|MARIA BARBOSA DA SILVA
38464|2012|MARCOS INACIO BORGES
38495|2012|RENE SOARES DA SILVA
14727|2014|AGUIMAR GOMES BRAGA
4867|2016|MARCIO ALEX VIEIRA CAPAVERDE
11026|2016|HANS BERTOLD SCHELBLE
17531|2016|SILVANA INACIO NUNES SOUZA
17625|2016|REGINA CLARA PONTES RANGEL
23843|2016|BRUNO BORGES FERREIRA
31222|2016|MARIA DO CARMO ALVARENGA
11548|2017|RAFAEL DUARTE
21838|2017|IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO SUL FLUMINENSE
29630|2017|LUIZ ANDREAS BASTOS MICHELE

RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – POP convoca todos os seus Conselheiros da Executiva e do poder Público, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do Orçamento Participativo, a ser realizada no dia 25 de Abril de 2018, às 14:00 horas, no auditório da FROC, Praça São Pedro, 109 – Centro.

Pauta:

- Cronograma das reuniões Setoriais;
- Sugestões de Metodologia para os Setores;
- Assuntos Gerais.

ROSEMARIE TEIXEIRA
Secretária de Gestão Pública

ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO

(Publicação no Jornal Oficial do Município Edição nº 935 de 06 a 12/04/2018)

ONDE-SE-LÊ:

PARTE: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O CENTRO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA – ON YOU CURSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29434/2017.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2018.

LEIA-SE:

PARTE: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O CENTRO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA – ON YOU CURSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29434/2017.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018.

EDITAL Nº 02/2018 - SEGEP

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP** torna público que, no período de **02 a 04 de Maio de 2018**, estarão abertas matrículas visando o preenchimento de 130 (cento e trinta) vagas para os Cursos de Informática – 2ª Fase/2018.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas em cursos

de informática, que objetivam a inserção do município na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades profissionais, desenvolvendo competências humanas básicas, capazes de mobilizar para atuar e valorizar a cidadania por meio da educação profissional, tornando mais promissor seu futuro.

2. DOS CURSOS

- 2.1. Serão oferecidas 130 (cento e vinte) vagas distribuídas para os Cursos de Informática para Informática Inicial, Word Intermediário, PowerPoint (Básico e Intermediário), Excel (Básico, Intermediário e Avançado) para Servidores Públicos e Informática para o Mundo do Trabalho, com carga horária total conforme Anexos I e III.
- 2.2. As informações sobre número de vagas, requisitos de escolaridade, carga horária, local de realização, turno e dias da semana em que cada um dos cursos que serão realizados, estão previstas no **Anexo I** do presente Edital.
- 2.3. Reservam-se 5% (cinco por cento) das vagas para municípios que sejam:
- Oriundos de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas;
 - Pessoa com deficiência.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Residir no Município de Rio das Ostras;
- Ter os pré-requisitos e a escolaridade mínima exigida conforme **Anexo I** para o curso escolhido.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- Inscrições;
 - Matrícula.
- 4.1 – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições via internet poderão ser realizadas das **10 (dez) horas do dia 02 de maio até às 17 (dezesete) horas do dia 04 de maio de 2018**, mediante preenchimento do "Formulário Padrão", disponível no site: **www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao**.

O candidato deverá preencher o "**Formulário Padrão**", uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do "Formulário Padrão", será gerado um "Comprovante de Inscrição", contendo os dados preenchidos pelo candidato.

O "Formulário Padrão" deverá ser impresso, para utilização futura, podendo ser acessado posteriormente pelo candidato na página **www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao**.

4.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entendem-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de **ordem de inscrição**.

A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet serão disponibilizados na página: **www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao** a partir das 15 (quinze) horas do dia **07 de maio de 2018**.

4.3 - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão**, das 9h às 19h, nos dias **08 e 09 de Maio de 2018**, apresentando os originais dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito;
- CPF.

4.4 – DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizada na página **www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao** a partir das 15 (quinze) horas do dia **10 de Maio de 2018** a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

4.5 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão**, das 9h às 19h, nos dias **11 de Maio de 2018**, apresentando os originais dos documentos citados no item 4.3.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.

5.2. O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado pelo período de 01 (um) ano para realização de novos cursos.

5.3. O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

- Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
- Apresentar documento falso;
- Não tiver os pré-requisitos para o curso inscrito;

5.3.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

5.4. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

5.5. Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

5.6. O aluno que for aprovado poderá, com o número do CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível no Sistema de Emissão de Certificado Online, através de endereço eletrônico:

www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao.

5.7. O CADASTRO RESERVA poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado caso ocorram novas turmas.

Fica a Secretaria Municipal de Gestão Pública autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes.

Rio das Ostras, 20 de abril de 2018.

ROSEMARIE TEIXEIRA

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 02/2018

ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	HORÁRIO	DIAS	PERÍODO
PowerPoint (Básico e Intermediário)	60	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir 16 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro Parq. Zabulão	09h às 12h	2ª e 4ª	14/05 a 18/07/18
Informática para Mundo do Trabalho	100	Ensino Fundamental completo	10	A partir 16 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro Parq. Zabulão	14h às 17h	2ª e 4ª	14/05 a 05/09/18
Informática Inicial	60	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir 16 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro Parq. Zabulão	14h às 17h	3ª e 5ª	15/05 a 19/07/18
Informática para Mundo do Trabalho	100	Ensino Fundamental completo	15	A partir 16 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro São Cristóvão	09h às 12h	2ª e 4ª	14/05 a 05/09/18

Informática Inicial	60	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir 14 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro São Cristóvão	14h às 17h	2ª e 4ª	14/05 a 19/07/18
Excel (Básico, Intermediário e Avançado) para Servidor Público	100	Ensino Fundamental completo	15	Servidor Público	Centro de Inclusão Digital Bairro São Cristóvão	18h às 21h	2ª e 4ª	14/05 a 05/09/18
Informática Inicial	60	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir 14 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro São Cristóvão	09h às 12h	3ª e 5ª	15/05 a 19/07/18
Word Intermediário	60	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir 16 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro São Cristóvão	14h às 17h	3ª e 5ª	15/05 a 19/07/18
Informática para Mundo do Trabalho	100	Ensino Fundamental completo	15	A partir 16 anos	Centro de Inclusão Digital Bairro São Cristóvão	18h às 21h	3ª e 5ª	15/05 a 06/09/18
Informática para Mundo do Trabalho	100	Ensino Fundamental completo	10	A partir 16 anos	Centro de Qualificação Profissional- ZEN	18h às 21h	2ª e 4ª	14/05 a 05/09/18
TOTAL DE VAGAS			130					

ANEXO II - DOS PRAZOS

ETAPA	DATA	HORÁRIO	MEIO/LOCAL
Inscrições Via Internet	02 à 04/05/2018	Das 10h do dia 02/05/2018 às 17h do dia 04/05/2018	Site: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao
Classificação	07/05/2018	A partir das 15h	Site: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao
Apresentação de Documentos e Matrícula dos Classificados	08 e 09/05/2018	Das 9h às 19h	Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão - Localizado na Rua da Assembleia, s/nº - Bairro São Cristóvão.
Reclassificação	10/05/2018	A partir das 15h	Site: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao
Apresentação de Documentos e Matrícula dos Reclassificados	11/05/18	Das 9h às 19h	Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão - Localizado na Rua da Assembleia, s/nº - Bairro São Cristóvão.
Início das Aulas	Conforme Anexo I		Centros Municipais de Inclusão Digital dos Bairros São Cristóvão, Parque Zabulão e CMQP.

ANEXO III - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Informática para Mundo do Trabalho	Introdução à Informática, Windows, Word, Documentos Administrativos, Excel e PowerPoint	100
Informática Inicial	Introdução à Informática, Word Básico, Power Point, Pesquisas na Internet, Redes Sociais (o que deve e o que não deve fazer) e WhatsApp	60
Word Intermediário	Word – Edição, Formatação de textos, Imagens, Gráficos, Clip-Art, Formas, WordArte Tabelas	60
Excel (Básico, Intermediário e Avançado) para Servidor Público	Planilhas, células, funções e gráficos (desde o básico ao avançado)	100
PowerPoint (Básico e Avançado)	PowerPoint – formatação, configuração de slides (imagens, vídeos, animação e formas), Transição, Apresentação dos Slides	60

ANISTIA DE MULTAS E JUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM SEUS TRIBUTOS!



REQUERIMENTOS
VÁLIDOS ATÉ
31 DE MAIO

*A adesão ao benefício ocorrerá
por meio de requerimento a
ser apresentado na Secretaria
Municipal de Fazenda*

INFORMAÇÕES:

(22) 2764-8597 / (22) 2771-3176

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2018 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
BPC	4	3/1/2018	R\$ 1.640,00
FUNDEB	3	4/1/2018	R\$ 274.109,39
FUNDEB	3	9/1/2018	R\$ 1.105.303,98
FUNDEB	6	10/1/2018	R\$ 336.824,26
ITR	1	10/1/2018	R\$ 10.230,51
ROYALTIES	1	10/1/2018	R\$ 17.693,37
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/1/2018	R\$ 28.149,70
FPE/FPM	2	10/1/2018	R\$ 1.443.024,35
BPC	1	15/1/2018	R\$ 200,00
FUNDEB	3	16/1/2018	R\$ 3.447.085,57
ROYALTIES ESTADO	1	16/1/2018	R\$ 1.265,71
SALARIO EDUCAÇÃO	1	17/1/2018	R\$ 901.728,78
FUNDEB	5	19/1/2018	R\$ 108.030,71
ITR	1	19/1/2018	R\$ 96,87
ROYALTIES	2	19/1/2018	R\$ 3.926.586,69
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	19/1/2018	R\$ 5.999.234,68
FPE/FPM	2	19/1/2018	R\$ 649.815,20
FUNDEB	3	23/1/2018	R\$ 1.002.312,73
ROYALTIES ESTADO	1	23/1/2018	R\$ 341.787,33
FUNDEB	9	30/1/2018	R\$ 1.658.544,67
ITR	1	30/1/2018	R\$ 6,68
FPE/FPM	2	30/1/2018	R\$ 1.461.077,01
FUNDEB	1	31/1/2018	R\$ 15.494,05
FPE/FPM	1	31/1/2018	R\$ 168,62
Total			R\$ 22.730.410,86

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2018 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	1/2/2018	R\$ 25.350,00
FUNDEB	3	6/2/2018	R\$ 1.438.317,80
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	7/2/2018	R\$ 63.531,09
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	7/2/2018	R\$ 10.000,00
IFVS - DIVERSAS	1	7/2/2018	R\$ 65.854,60
FUNDEB	6	9/2/2018	R\$ 684.871,70
ITR	1	9/2/2018	R\$ 6,18
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	9/2/2018	R\$ 6.551.448,04
FPE/FPM	2	9/2/2018	R\$ 3.365.683,60
FUNDEB	3	15/2/2018	R\$ 888.020,12
PAB	1	15/2/2018	R\$ 273.252,00
FUNDEB	3	16/2/2018	R\$ 106.871,23
SALARIO EDUCAÇÃO	1	19/2/2018	R\$ 1.660.217,45
SUS MAC	1	19/2/2018	R\$ 610.088,74
FUNDEB	9	20/2/2018	R\$ 3.144.620,30
ROYALTIES ESTADO	1	20/2/2018	R\$ 348.289,07
PAB VARIÁVEL	1	20/2/2018	R\$ 72.290,00
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	20/2/2018	R\$ 25.350,00
FPE/FPM	2	20/2/2018	R\$ 279.035,70
FUNDEB	3	21/2/2018	R\$ 284.758,01
ROYALTIES PART. ESPECIAL	3	21/2/2018	R\$ 10.484.766,27
IFVS - DIVERSAS	1	21/2/2018	R\$ 5.000,00
FUNDEB	3	22/2/2018	R\$ 89.086,10
IFVS - DIVERSAS	1	22/2/2018	R\$ 65.854,60
FUNDEB	3	23/2/2018	R\$ 476.337,75
FUNDEB	3	27/2/2018	R\$ 140.017,41
FUNDEB	7	28/2/2018	R\$ 196.571,05
ICMS DESONERAÇÃO	1	28/2/2018	R\$ 20.070,62
FPE/FPM	2	28/2/2018	R\$ 1.001.361,12
Total			R\$ 32.376.920,55

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2018 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	6/3/2018	R\$ 806.525,86
PAB	1	6/3/2018	R\$ 273.252,00
SUS MAC	1	6/3/2018	R\$ 16.000,00
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	7/3/2018	R\$ 10.738.937,97
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	8/3/2018	R\$ 63.531,09
FUNDEB	6	9/3/2018	R\$ 352.642,40
ITR	1	9/3/2018	R\$ 6.306,95
FPE/FPM	2	9/3/2018	R\$ 1.622.304,33
FUNDEB	3	13/3/2018	R\$ 914.461,57
SALARIO EDUCAÇÃO	1	13/3/2018	R\$ 951.936,26
PNAT	2	13/3/2018	R\$ 1.514,00
SUS MAC	1	14/3/2018	R\$ 610.088,74
IFVISA	2	16/3/2018	R\$ 6.831,30
FUNDEB	9	20/3/2018	R\$ 2.588.366,37
ROYALTIES ESTADO	1	20/3/2018	R\$ 376.016,36

FPE/FPM	2	20/3/2018	R\$ 279.325,49
PAB VARIÁVEL	1	22/3/2018	R\$ 66.590,00
IFVS - DIVERSAS	2	22/3/2018	R\$ 70.854,60
ROYALTIES	1	23/3/2018	R\$ 4.531.260,04
ROYALTIES PART. ESPECIAL	2	23/3/2018	R\$ 7.516.860,14
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	2	23/3/2018	R\$ 20.000,00
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	26/3/2018	R\$ 23.322,00
IFVS - DIVERSAS	1	27/3/2018	R\$ 5.000,00
FUNDEB	7	29/3/2018	R\$ 238.783,78
ITR	1	29/3/2018	R\$ 403,66
ROYALTIES	1	29/3/2018	R\$ 42.068,50
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	29/3/2018	R\$ 66.987,80
FPE/FPM	2	29/3/2018	R\$ 1.226.998,68
Total			R\$ 33.417.169,89

CICLISTA



Você faz parte do
TRÂNSITO

Siga essas dicas e ajude
a evitar acidentes

01 - Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.

02 - Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.

03 - Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.

04 - Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (curativos) para a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

VALOR TOTAL R\$ 209.288,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2% COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO 01 ROLO CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM X 3 CM.; UND; 1600; KERLIX; 36,43; 58.288,00

15; ESPONJA DE GELATINA ESTÉRIL RE-ABSORVÍVEL COM EFEITO HEMOSTÁTICO MARCANTE: A SUPERFÍCIE POROSA DE GELATINA INDUZ A RÁPIDA RUTURA DAS PLAQUETAS SANGÜÍNEAS COM A CONSEQUENTE ATIVAÇÃO EM CASCATA DAS ENZIMAS QUE PROMOVEM A COAGULAÇÃO NATURAL. DIMENSÕES: 7X5X1CM.; CX/ 20 UNDS; 100; CUTANPLAST; 1.510,00; 151.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (curativos) para a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 37.485,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO, REUTILIZÁVEL DE COR CRU, DESTINADA AO USO SOBRE UM CURATIVO PRIMÁRIO EM PACIENTES COM ÚLCERA VENOSA DE PERNA E AFECÇÕES ASSOCIADAS ONDE ESTÁ INDICADA A TERAPIA POR COMPRESSÃO, COM 10 CM DE LARGURA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA DE ALGODÃO, VISCOSO, NYLON E POLIURETANO ELASTANO, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, QUE SERVEM DE GUIA PARA, DURANTE A COLOCAÇÃO DA BANDAGEM SOBRE A PERNA, ORIENTAR A APLICAÇÃO DA QUANTIDADE ADEQUADA DE COMPRESSÃO GRADUADA, ONDE SE ADAPTA A PERNAS DE DIFERENTES TAMANHOS E LAVÁVEL ATÉ 20 VEZES. TAMANHO 10 CM X 3 M.; UND; 500; CONVATEC; 74,97; 37.485,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (curativos) para a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

VALOR TOTAL R\$ 109.850,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

5; CURATIVO ADESIVO, ESTÉRIL, TENDO COMO BASE EM SUA COMPOSIÇÃO A CARBOXIMETILCELULOSE (HIDROCOLÓIDE). ABSORVE O EXSUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDO DESVITALIZADO DA FERIDA (DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) SEM DANIFICAR O TECIDO RECÉM-FORMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM.; UND; 1000; VITAL DERM; 28,34; 28.340,00

6; CURATIVO BANDAGEM DE CURTO ESTIRAMENTO IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO USADA NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS. AUXILIA NA MELHOR DE RETORNO VENOSO ATRAVÉS DE TERAPIA COMPRESSIVA ELÁSTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 9 M.; UND; 800; CURATEC; 23,20; 18.560,00

11; CURATIVO DE HIDROFIBRA ABSORVENTE QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. ESTÉRIL, DE COLORAÇÃO ACIZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO QUE ENTRANDO EM CONTATO COM EXSUDATO DA FERIDA, TRANSFORMA-SE EM GEL COESO, PROTEGENDO OS BORDOS DAS MESMA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM.; UND; 1000; CURATEC; 25,00; 25.000,00

12; CURATIVO FILME TRANSPARENTE, ESTÉRIL, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES. ADESIVO HIPOALERGÊNICO SEMIPERMEÁVEL AS TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS. TAMANHO: 10CM X 10M.; UND; 500; VITAL DERM; 75,90; 37.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (curativos) para a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: ULTRAFAMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 6.735,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLÉICO), TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO), LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E, COM ISENÇÃO DE COMPONENTES DE ORIGEM ANIMAL E QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO. TODOS OS COMPONENTES SÃO ANTI-ALÉRGICOS. NÃO POSSUI COMPONENTES QUE AGRIDEM A PELE OU OS FERIMENTOS. POR ISSO AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA PELE E NA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. É INDICADO PARA QUALQUER FERIMENTO LIMPO, QUE NÃO CONTENHA NECROSE OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM EM FORMA DE ALMOTOLIA. APRESENTAÇÕES DE 200ML.; UND; 1500; KELLDRIN; 4,49; 6.735,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (curativos) para a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR TOTAL R\$ 141.644,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

4; COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2% COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO. ESTÉRIL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 05 COMPRESSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 17CM; UND; 2000; CURATEC; 34,50; 69.000,00

8; CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA PARA CONTROLE DO ODO. ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COMPOSTO POR CAMADAS QUE PROPORCIONEM ALTA ABSORÇÃO DE EXSUDATO DA LESÃO, MANTENDO SIMULTANEAMENTE UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 20CM; UND; 500; CURATEC; 40,00; 20.000,00

9; CURATIVO DE COLORAÇÃO CLARA, COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO GEL COESO E MANTENDO MEIO ÚMIDO E PROPÍCIO A CICATRIZAÇÃO. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 20 CM.; UND; 1000; CURATEC; 13,26; 13.260,00

13; GEL HIDRATANTE PARA FERIDAS (HIDROGEL), ABSORVENTE E VISCOSO, QUE POSSUA EM SUA COMPOSIÇÃO CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO

DESRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 GRAMAS. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA.; UND; 1800; CURATEC; 21,88; 39.384,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27175/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (curativos) para a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: TECNOMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 57.900,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

7; CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA PARA CONTROLE DE ODO. ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COMPOSTO POR CAMADAS QUE PROPORCIONEM ALTA ABSORÇÃO DE EXSUDATO DA LESÃO, MANTENDO SIMULTANEAMENTE UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10 CM.; UND; 800; CASEX; 32,00; 25.600,00

10; CURATIVO DE COLORAÇÃO CLARA, COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO GEL COESO E MANTENDO ÚMIDO E PROPÍCIO A CICATRIZAÇÃO. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO E FORMA DE FITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM CADA.; UND; 500; CASEX; 19,00; 9.500,00

14; SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE PELE, COMAÇÃO RESIDUAL DE AMPLO ESPECTRO SOBRE AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUISE PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. COMPOSTA POR GLYCERETH-7 TRICETATE, LEVEMENOL, POLIDOCANOL, COCOAMIDA PROPIBETAINA, CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO-BIGUANIDA 0,2%, ÁGUA DESMINERALIZADA. EMBALAGEM EM FRASCOS DE POLIETILENO OPACO, COM VÁLVULA BURRIFADORA, NO VOLUME APROXIMADO DE 250 ML.; UND; 300; OLIGAM; 76,00; 22.800,00

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 4753/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 23 de março de 2018, os proventos referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **CINEIA DE SOUZA CONSTÂNCIO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – CAS, matrícula nº 079-5, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico.....R\$ 1.168,75

Triênio – 52,5% do vencimento básico...R\$ 613,59

Total.....R\$ 1.782,34

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3716/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 23 de março de 2018, os proventos referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **DEUZEDINA MARVILA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – CAS, matrícula nº 149-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico.....R\$ 1.168,75

Triênio – 50% do vencimento básico...R\$ 584,38

Total.....R\$ 1.753,13

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 4084/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 14 de março de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ELIANE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6.591-9, no valor de **R\$ 994,63** (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 6540/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de março de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARILETE MENDES**, ocupante do cargo de Merendeira – C.E., matrícula nº 3.905-5, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2960/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 23 de março de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **REGINA CÉLIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira – C.E., matrícula nº 7.440-3, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **Pedro Henrique Reis Louzada de Castro**, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2017039, lotado no Gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 10 a 24 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 307/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 034/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro ENSEADADAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros:

- Av. Euclides da Cunha;
- Rua Dinah Silveira de Queiroz;
- Rua Félix Pacheco;
- Rua Jorge Amado;
- Rua Oswaldo Cruz;
- Rua da Praia, Rua Carlos Chagas;
- Rua Guimarães Rosa;
- Rua Neves da Fontoura;
- Rua Manuel Bandeira.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº 036/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura da Quadra da Escola Municipal Inayá Moraes do Couto, no Bairro Village Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, para atender inúmeras solicitações dos alunos desta unidade escolar para que possam ter um maior conforto, pois em dias chuvosos fica inviabilizado a utilização da quadra tanto para as aulas do cronograma escolar como também para o lazer e recreação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 038/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro ENSEADADAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros: Rua Aurélio Buargue de Holanda, Rua Barbosa Lima Sobrinho, Rua Humberto de Campos, Rua Ivan Lins e Rua Luiz Viana Filho.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, para atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro para uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 096/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano

plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, construção de uma Creche no Bairro Jardim Campomar.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação importante, por tratar-se de um local que teve grande crescimento populacional, percebe-se a necessidade de se ter um lugar seguro para que as mães deixem seus filhos e fiquem tranquilas enquanto trabalham.

Sala das sessões, 14 de março de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 109/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e a pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos logradouros:

- Rua Rio de Janeiro;
- Rua Vitória;
- Rua João Pessoa;
- E no trecho localizado do Bairro Ouro Verde até a Rua Brasília, no Bairro Jardim Bela Vista-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros acima citados encontram-se próximos ao entorno da Lagoa Iriry, com elevado potencial turístico, necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores e turistas tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 155/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um posto de saúde no bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade da região que não dispõe de um Posto de Saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões a fim de dispor de atendimento à saúde.

É de extrema importância que o bairro Jardim Bela Vista possa ter um posto de saúde onde possa atender a população residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 166/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação URGENTE DE UM PONTO DE ÔNIBUS, na Rodovia Amaral Peixoto, no bairro Cidade Praiana, em frente a Rua Santa Catarina, no sentido centro, no Município de Rio da Ostras.

JUSTIFICATIVA

A interação na rua entre os veículos nem sempre é das mais tranquilas. As paradas de ônibus, por exemplo, muitas vezes criam gargalos não apenas para os carros, mas também para outros ônibus e, eventualmente, bicicletas. Uma escolha acertada pode fazer a diferença no trânsito, sem criar nenhum custo ou medida extra. Deve ser criada uma parada de ônibus neste local, numa localização segura para os passageiros, principalmente os idosos, grávidas, crianças, que residem neste local.

Os moradores precisam se locomover para pegar um ônibus ou Van, e, por ser de grande rotatividade de carros que ali circulam, muitas vezes em alta velocidade, onde ao descer, entrar ou sair na sua locomoção, enfrentam conflitos com veículos, numa mão dupla, nesta via específica, por ser também uma rodovia.

Pedem também os moradores, que deve ser criada uma parada de ônibus coberta, que proporcione aos idosos e deficientes físicos, uma maior segurança ao transitar neste local, facilitando também o embarque e desembarque de cadeirantes.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 190/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reativação do "PROJETO VENCENDO BARREIRAS".

JUSTIFICATIVA

O "PROJETO VENCENDO BARREIRAS" atende pessoas com deficiência ou doentes crônicos que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social. Portanto, é um projeto de suma importância aos nossos municípios.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 192/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido adicional de insalubridade sobre o salário base do servidor Municipal.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a insalubridade é um instrumento legal de compensação ao trabalhador

por períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma. Esse benefício é reconhecido pelo Ministério do Trabalho e está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT nos artigos 189 a 197. Além disso, a Norma Regulamentadora NR-15 determina quais são os riscos passíveis de gerar o benefício. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 194/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de rede de esgoto e pavimentação asfáltica das seguintes vias, no Bairro Praiamar:

- Avenida Principal;
- Rua da Floresta;
- Rua Régio Barros;
- Rua Américo Borges;
- Avenida Sonia Maria da Rocha;

JUSTIFICATIVA

A implantação da rede de esgoto e pavimentação asfáltica das referidas vias é de grande importância, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Portanto, a conclusão da pavimentação irá amenizar as dificuldades dos moradores e valorizará os imóveis residenciais.

Sala das sessões, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 196/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a Presente subscreve, após cumprir as exigências vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza em toda extensão da Rua Santa Catarina no Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

A Indicação é no sentido de que o Exmo S.r. Prefeito, viabilize uma limpeza em toda extensão da Rua Santa Catarina, pedimos atenção em frente ao Posto de saúde pois se concentra muito lixo, e quando chove a Rua Santa Catarina enche e fica muito dificultoso a passagem de carro e pedestre.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2018.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 201/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **389/2017**, pavimentação asfáltica na AV. Principal, no Loteamento Bosque de Areia.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 202/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **390/2017**, pavimentação asfáltica na Rua Antônio Apicelo, no Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.203/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **466/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 100, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.204/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **467/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 101, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.205/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **468/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 102, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº.206/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **469/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 103, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 207/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **470/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 104, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.208/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **471/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 106, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.209/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto e galerias de águas pluviais na Rua dos Liziatos, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.210/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **473/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto e galerias de águas pluviais na Rua 51, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.211/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **474/2017**, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 94, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 212/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **reiterando** a indicação nº. **574/2017**, reforma da creche Âncora I, no Loteamento Residencial Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

Visando a segurança das crianças atendidas no local, verifiquei a necessidade de obras de reforma na creche Âncora I, que se encontra com rachaduras nas paredes e afundamento do piso. Creio que a Prefeitura deverá verificar se a obra encontra-se na garantia e acionar a empresa responsável pela construção e junto com técnicos da secretaria de obras, averiguar se houve alguma irregularidade na obra, como: material de má qualidade ou técnicas inadequadas. O que está em jogo neste caso, é a segurança das crianças e dos servidores.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 213/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, reforma do posto de saúde Sidney Mattos, no loteamento Nova esperança.

JUSTIFICATIVA

Visando o interesse público, ao que tange o aspecto do bem-estar coletivo, a reforma do posto de saúde é de suma importância, devido ao péssimo estado de conservação que o mesmo se encontra.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.214/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 475/2017, pavimentação asfáltica na Rua 02, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 218/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 476/2017, pavimentação asfáltica na Rua 03, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 219/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 477/2017, pavimentação asfáltica na Rua 04, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 220/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 478/2017, pavimentação asfáltica na Rua 05 no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 221/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 479/2017, pavimentação asfáltica na Rua Vitória Régia, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.222/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 480/2017, pavimentação

asfáltica na Rua 07, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.223/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 481/2018, pavimentação asfáltica na Rua 08, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 224/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 482/2017, pavimentação asfáltica na Rua 09, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 236/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua Luiz Viana, no Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 17 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 237/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Avenida dos Coqueiros, no Bairro Enseada das Gaivotas:

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida Avenida reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras de melhorias e com a realização das mesmas os moradores terão mais segurança e conforto, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa cidade.

Sala das sessões, 17 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº.253/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica na Rua Flor do Campo, no Loteamento Residencial Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 10 de abril 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereado-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 006/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos Srs:

Educadores/técnicos responsáveis:
Leonardo Veloso Ferreira de Oliveira
Sabrina Leite Lameira Ramos

JUSTIFICATIVA

A tecnologia na educação é uma ferramenta cada vez mais presente. Seu uso deve ser grande aliado no processo de ensino e aprendizagem, promovendo engajamento, comprometimento e estratégias colaborativas, disseminando novos conceitos pedagógicos; e debates entre as equipes e, consequentemente, altos níveis de produtividade. Nessa linha de versatilidade incorpora-se a aprendizagem da **Robótica**, sem limites para sua utilização.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 007/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos alunos da equipe de pesquisa:

Nathália da Silva Stoller
Sophia Rodrigues Saraiva
Rebecca Bastos Bochoski

JUSTIFICATIVA

Por sua integração, empenho e notabilização, como participante da **Equipe de Pesquisa**, do ensino da **Robótica** do Centro Educacional Casulo, focada na diversidade do conhecimento científico e tecnológico como fator transformador da sociedade, desenvolvendo diversas habilidades, como o trabalho colaborativo, o raciocínio lógico e a criatividade, angariando dessa forma, no ano de 2018:

- 1º lugar Champions Awards na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- 1º lugar do Desempenho do Robô, com 330 pontos, na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação para a etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Prêmio de Gracious Professionalism na etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação como equipe suplente para a etapa internacional da temporada Hidro Dynamics (FLL).

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 008/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos alunos da equipe de **programação**:

Kayã Possati Maranhão
Paula Borges Pizzorno
Isabella de Mattos Braga de Oliveira
Arthur Mendes Toledo

JUSTIFICATIVA

Por sua integração, empenho e notabilização, como participante da **Equipe de Programação**, do ensino da **Robótica** na Escola Casulo, focada na diversidade do conhecimento científico e tecnológico como fator transformador da sociedade, desenvolvendo diversas habilidades, como o trabalho colaborativo, o raciocínio lógico e a criatividade, angariando dessa forma, no ano de 2018:

- 1º lugar Champions Awards na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- 1º lugar do Desempenho do Robô, com 330 pontos, na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação para a etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Prêmio de Gracious Professionalism na etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação como equipe suplente para a etapa internacional da temporada Hidro Dynamics (FLL).

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 009/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos alunos da equipe de **construção**:

Larissa Marujo Rocha
Ian Medeiros Manprin dos Santos
Vitor Thurler Eller

JUSTIFICATIVA

Por sua integração, empenho e notabilização, como participante da **Equipe de Construção**, do ensino da **Robótica do Centro Educacional Casulo**, focada na diversidade do conhecimento científico e tecnológico como fator transformador da sociedade, desenvolvendo diversas habilidades, como o trabalho colaborativo, o raciocínio lógico e a criatividade, angariando dessa forma, no ano de 2018:

- 1º lugar Champions Awards na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- 1º lugar do Desempenho do Robô, com 330 pontos, na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação para a etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Prêmio de Gracious Professionalism na etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação como equipe suplente para a etapa internacional da temporada Hidro Dynamics (FLL).

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 010/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplaúso a Senhora:

Rosekel Maia
COORDENADORA

JUSTIFICATIVA

Por sua integração, empenho e notabilização, como participante da **Equipe de Coordenação**, do ensino da **Robótica** do Centro Educacional Casulo, focada na diversidade do conhecimento científico e tecnológico como fator transformador da sociedade, desenvolvendo diversas habilidades, como o trabalho colaborativo, o raciocínio lógico e a criatividade, angariando dessa forma, no ano de 2018:

- 1º lugar Champions Awards na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- 1º lugar do Desempenho do Robô, com 330 pontos, na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação para a etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Prêmio de Gracious Professionalism na etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação como equipe suplente para a etapa internacional da temporada Hidro Dynamics (FLL).

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 012/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplaúso ao **Centro Educacional Casulo** e todos os envolvidos no Projeto de **ROBÓTICA**:

Educadores/técnicos responsáveis

Leonardo Veloso Ferreira de Oliveira
Sabrina Leite Lameira Ramos
Rosekel Maia – **Coordenadora**

Equipe Programação

Arthur Mendes Toledo
Isabella de Mattos Braga de Oliveira
Kayã Possati Maranhão
Paula Borges Pizzorno

Equipe Pesquisa

Nathália da Silva Stoller
Sophia Rodrigues Saraiva
Rebecca Bastos Boschowski

Equipe Construção

Ian Medeiros Manprin dos Santos
Larissa Marujo Rocha
Vitor Thurler Eller

JUSTIFICATIVA

A tecnologia na educação é uma ferramenta cada vez mais presente. Seu uso deve ser grande aliado no processo de ensino e aprendizagem, promovendo engajamento, comprometimento e estratégias colaborativas, disseminando novos conceitos pedagógicos; e debates entre as equipes e, consequentemente, altos níveis de produtividade. Nessa linha de versatilidade incorpora-se a aprendizagem da **Robótica**, sem limites para sua utilização e reflexos estampados nos resultados obtidos ao longo dos anos, e que merece o reconhecimento desta casa.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 013/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplaúso ao Sr.

GABRIEL RAPOZO
COLABORADOR NO PROJETO DE ROBÓTICA

JUSTIFICATIVA

Por sua integração, empenho e notabilização, como participante **como COLABORADOR** do ensino da **Robótica** na Centro Educacional Casulo, focado na diversidade do conhecimento científico e tecnológico como fator transformador da sociedade, desenvolvendo diversas habilidades, como o trabalho colaborativo, o raciocínio lógico e a criatividade, angariando dessa forma, no ano de 2018:

- 1º lugar Champions Awards na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- 1º lugar do Desempenho do Robô, com 330 pontos, na etapa regional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação para a etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Prêmio de Gracious Professionalism na etapa nacional da temporada Hidro Dynamics (FLL);
- Classificação como equipe suplente para a etapa internacional da temporada Hidro Dynamics (FLL).

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

